DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.842/2025, de 29 de janeiro 2025.

(Concede afastamento sem prejuízo de vencimentos e vantagens funcionais a servidora Elisângela Aparecida Tenca Camilli, ocupante do emprego efetivo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o ofício do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região, datado de 23 de janeiro de 2025, que solicita que a servidora Elisângela Aparecida Tenca Camilli passe a desempenhar suas atividades laborais na sede do sindicato;

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder o afastamento por mais um período de 12 (doze) meses corridos e consecutivos, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, para a servidora **Elisângela Aparecida Tenca Camilli**, ocupante do emprego celetista efetivo do Chefe de Divisão de Recursos Humanos, portadora da Cédula de Identidade RG 22.576.648-6 e do CPF 177.692.158-54, para desempenhar suas atividades laborais na sede do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região.

Artigo 2º - A folha ponto da servidora afastada deverá ser preenchida e autorizada pelo representante legal do sindicato e encaminhada mensalmente até o dia 28 (vinte e oito) de cada mês, para que os vencimentos da mesma possam ser devidamente processados em Folha de Pagamentos.

Artigo 3º - O gozo de férias da servidora afastada deverá ser comunicado oficialmente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos pelo representante legal do sindicato, de forma que a mesma seja programada e processada em Folha de Pagamentos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 1.677/2022, de 01/08/2022..

Saltinho/SP, 29 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES EM SAÚDE, LEI FEDERAL Nº 141 - ART. 36 - § 5º - 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 h, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada à Avenida Sete de Setembro 1711 - Centro, realiza-se a Audiência Pública de acompanhamento dos resultados das ações em Saúde referentes ao 3º quadrimestre de 2024. Os trabalhos foram conduzidos pela Diretora de Planejamento e Governança da Prefeitura Municipal, Sr.ª. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, que usando de recursos visuais de data show e com transmissão ao vivo nas página da Câmara Municipal: Facebook (https://www.facebook.com/camarasaltinho) e Youtube https://www.youtube.com/watch?v=VtbzWn_ZJuM, iniciou a apresentação com os dados financeiros do período, primeiramente expôs as receitas resultantes de impostos R$ 44.005.004,05 onde o percentual 15% = R$ 6.600.750,60 foi transferido para conta movimento da Saúde, as receitas vinculadas somaram R$ 2.941.876,01 .

Em seguida detalhou as despesas com recursos próprios R$ 13.923.128,74 e vinculadas sendo: Federal R$ 2.137.070,93 e Estadual R$ 802.511,34 que somaram R$ 16.862.711,01 , com percentual aplicado de recursos próprios de 31,64 % , o que representa uma aplicação a maior de 16,64% ou R$ 7.322.378,18 em seguida apresentou despesas acumuladas no período (Jan/Dez 2024) com folha de pagamento (vencimentos/encargos sociais/horas extras) no montante de R$ 6.208.606,21; materiais R$ 1.877.292,79; serviços de terceiros R$ 8.131.218,54 e equipamento/material permanente R$ 1.471.547,11, referentes a aquisição de equipamentos para sala de fisioterapia, Aquisição de Aparelho de Ultrassom e Obra da Nova UBS do Bairro Aparecida, não houve os repasses de emendas e convênios no último quadrimestre . Dando sequência a Diretora do Departamento de Saúde a Sra. Patrícia Ruschel expôs quadros demonstrando os quantitativos dos procedimentos de enfermagem, dos atendimentos médicos no período e também de procedimentos de fisioterapia, raio-X, odontologia e exames laboratoriais, a Sr.ª Patrícia trouxe um novo dado, muito importante, que trata do absenteísmo dos pacientes, foram analisados dados no último quadrimestre e 10% dos pacientes faltam as consultas e exames agendados. Ao termino da explanação dos quadros o Sra. Patrícia e a Sr.ª Eleusa se colocaram à disposição para responder questionamentos dos presentes, não havendo nada a esclarecer a Sr.ª Patrícia encerrou a audiência. Eu Eleusa Ap. Bonato de Moraes transcrevi e assino _____ a presente ata que será juntada a lista de presença oficial.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 27/01/2025 - 16H –

NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, REFERENTES:

- **ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2024.**
- **AÇÕES DE SAÚDE 3º QUADRIMESTRE DE 2024.**

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01	CLAUDRO PEREIRA	997480016	
02	Eleuse Ap. Bonato Moras	998157677	
03	Marcos Paulo Angelelli	997750916	
04	Leandro da Silva Sam	982622829	
05	Patricia Ruschel	997631253	
06	FERNANDO RENATO HYPPOLITO	991983200	
07	Julio Cesar Pinto	997061906	
08	Lucas Severino Morallis	981964559	
09	Andreia Montebello Wenceslau	996695976	
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

1

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00, METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2.024.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezesseis hs, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, Situada a Avenida Sete de Setembro 1711- Centro, foi realizada audiência pública para tratar do acompanhamento e prestação de contas das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2.024. Os trabalhos foram dirigidos pela Diretora de Planejamento e Governança da Prefeitura Municipal de Saltinho, o Sr.ª. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, que utilizando recursos visuais de data show e com transmissão ao vivo nas página do Facebook (https://www.facebook.com/camarasaltinho) e Youtube https://www.youtube.com/watch?v=VtbzWn_ZJuM da Câmara Municipal, começou lendo o Artigo 9º parágrafo 4º da Lei 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seguida apresentou os resultados fiscais do período: Quanto a execução orçamentária, demonstrou o resultado primário no quadrimestre de R$ -5.221.521,54 e no acumulado no exercício o valor de R$ -519.487,84, o déficit apurado ao final do exercício, foi coberto por superávit financeiro do exercício anterior, resultado nominal foi apurado e demonstrado em R$ 5.419.887,15. Em seguida expôs o quadro, informando a Receita efetivamente arrecadada no montante de R$ 58.083.479,44, enfatizou que o orçado inicial era de R$ 56.650.000,00, o que gerou um superávit orçamentário de R$ 1.433.479,44; em seguida destacou o valor as despesas empenhadas R$ 56.331.026,95, liquidadas R$ 54.625.777,12 e pagas R$ 54.625.777,12 ; detalhou as despesas com Pessoal que atingiram R$ 19.707.868,47 (Janeiro/2024 a Dezembro/2024), contra uma RCL de R$ 55.705.785,43, sendo o índice do período de 12 meses de 35,38%. As despesas/investimentos com as Ações de Saúde atingiram o índice de 31,64% portanto cumprindo o mínimo obrigatório dos 15%. Quanto ao FUNDEB, foi demonstrada a arrecadação de total de R$ 6.395.774,32 e uma despesa liquidada de R$ 6.199.787,81 o que corresponde a aplicação de 97,00% do total arrecadado e o aplicado no magistério fechou o quadrimestre em 71,07%; devido repasses no último dia útil referentes ao Fundeb, verificou-se a necessidade de adotar o procedimento de parcela deferida, esse montante de R$ 195.986,51, foi transferido para conta especifica e será utilizado no primeiro quadrimestre de 2025; na aplicação do Ensino - 25% obrigatórios da Educação, atingiu-se o índice de 33,15%, ou R$ 3.721.747,68 acima do mínimo obrigatório. Em relação à Dívida Ativa foi demonstrado um saldo transportado de 2023 de R$ 1.434.575,00 e uma arrecadação de R$ 431.918,68 até o 3º quadrimestre sendo 30,10% o percentual de arrecadação. Informou detalhadamente os repasses de verbas de convênios estaduais no montante de R$ 1.222.304,01 no quadrimestre. Terminada a explanação dos quadros a senhora Eleusa colocou-se a disposição para responder perguntas do público presente e dos assistiam através dos canais digitais; não havendo questionamentos, a audiência foi encerrada. Sem mais nada a tratar, eu, Eleusa Ap. Bonato de Moraes, transcrevi e assinei _____ a presente ata que será juntada a lista de presença oficial.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 27/01/2025 - 16H –

NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, REFERENTES:

- **ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2024.**
- **AÇÕES DE SAÚDE 3º QUADRIMESTRE DE 2024.**

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01	CLAUDRO PEREIRA	997480016	[illegible]
02	Eleuse Ap. Bonato Moras	998157677	[illegible]
03	Marcos Paulo Angelelli	997750916	[illegible]
04	Leandro da Silva [illegible]	982622829	[illegible]
05	Patricia Ruschel	997631253	[illegible]
06	FERNANDO RENATO HYPPOLITO	991983200	[illegible]
07	Julio Cesar Pinto	997061906	[illegible]
08	Lucas Severino Morallis	981964559	[illegible]
09	Andreia Montebello Wenceslau	996695976	[illegible]
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			